



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/22

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2023
Supressão de 25% da Ordem de Serviço nº 120/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a **SUPRESSÃO** junto a contratação da empresa **LAGHETTO HOTÉIS LTDA**, conforme Ordem de Serviço nº 120/2022, com a seguinte descrição:

Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da contratação, equivalente a 02 (duas) vagas de estacionamento.

EMPRESA CONTRATADA

LAGHETTO HOTÉIS LTDA
CNPJ nº 19.114.125/0001-70

Dados para Contato

Contato: gerencia@laghettohigienopolis.com.br
Telefone: (51) 3302-2400

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais), considerando a supressão de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA

A vigência desta supressão se dará a partir do dia 03/03/2023, devendo os pagamentos considerarem os valores proporcionais de cada veículo, na modalidade mensal.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 450/22, bem como formaliza a **supressão de 25% da Ordem de Serviço nº 120/2022**. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 03 de março de 2023.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232-ENF
Presidente